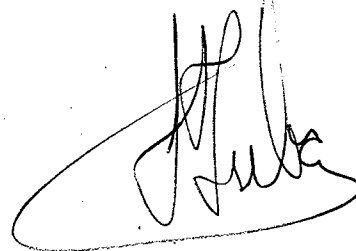


Mensagem nº 500

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002, para implantar o registro digital do voto". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 10.740 , de 1º de outubro de 2003

Brasília, 1º de outubro de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the President of the Republic, is written over a faint circular stamp or watermark.